



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2023

Pelo presente Termo aditivo ao contrato em epígrafe, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, em Maria da Fé, MG, CEP. 37.517.000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade N^o MG-2.462.699 e CPF nº 451.134.326-87 residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALT INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.754.638/0001-79, localizado à Av. José de Campos Sales, nº 67, Bairro Centro — Maria da Fé/MG, legalmente representado pelo Sr. **JULIO CESAR DE MORAES CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 540.725.906-06 - na condição de **CONTRATADO**, em decorrência da homologação e Adjucação do Processo Licitatório nº 014/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, homologado em 28 de março de 2023, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 02 (dois) pontos de Internet (Urbano) para esta Prefeitura Municipal, nas seguintes localidades : Centro Comercial de Produtos Artesanais – Vilart, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o que torna-se necessário em virtude do Sistema de Instalação de Sistema de Segurança por Câmeras e o Segundo Ponto na Unidade Básica de Saúde (PSF) do Bairro Laje em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento da 7ª Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Os pontos devem obedecer todas as especificações técnicas do serviço dos pontos de Internet da Zona Urbana, conforme mencionado no Contrato Original, que permanece com todas as suas cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas e custos do **CONTRATADO**, concernentes à execução do presente instrumento, serão custeados através do seguinte orçamento:
339040.2.02.01.24.722.0007.20020

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Maria da Fé/MG, 03 de julho de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.07.05 10:19:39
-03'00'

**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratante**

**ALT Informática Ltda
Contratado**

Testemunhas:

Nome: Paulo Roberto Lima Assinatura: 
CPF nº: _____

Nome: Marlene Mendonça Assinatura: _____
CPF/MF nº: _____